

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - WESTWING COMERCIO VAREJISTA S.A. de 17/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim de voto a distância ("Boletim de Voto") deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Extraordinária da Westwing Comércio Varejista S.A. ("Companhia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 17 de abril de 2026, às 10:00 horas ("AGE" ou "Assembleia"), de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 121, § único, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"). A AGE está sendo convocada para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a proposta de redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição aos seus acionistas, nos termos dos arts. 173 e 174 da Lei das S.A., por considerá-lo excessivo para a realização de seus objetivos estratégicos, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 471.374.907,65 (quatrocentos e setenta e um milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 11.109.348 (onze milhões, cento e nove mil, trezentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 411.374.907,65 (quatrocentos e onze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 11.109.348 (onze milhões, cento e nove mil, trezentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Redução de Capital"); (ii) a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a Redução do Capital; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a alteração constante de (ii), acima, bem como realizar ajustes no Artigo 11, Parágrafo 2º, e Artigo 25, Parágrafo 2º, de modo a corrigir o número do Artigo que contém a cláusula compromissória (Artigo 36) nas respectivas referências cruzadas; e (iv) a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos que se fizerem necessários à consecução das presentes deliberações. Para que o Boletim de Voto relativo à AGE seja considerado válido, é imprescindível que as seguintes instruções sejam observadas: (i) os campos do Boletim de Voto deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas; e (iii) a última página deste Boletim de Voto deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Excepcionalmente para a AGE, a Companhia dispensará a apresentação dos originais, bem como o reconhecimento de firma nos Boletins de Voto assinados no território brasileiro e a notariação e apostilamento daqueles assinados fora do País. Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio deste Boletim de Voto deverão observar as demais regras e formalidades descritas na Proposta da Administração e Manual de Participação da Assembleia Geral Extraordinária ("Proposta da Administração"), bem como do Edital de Convocação, que estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e websites da Companhia (www.ri.westwing.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim de Voto poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e: (i) enviá-lo à Companhia, observadas as instruções abaixo; (ii) transmitir instruções de preenchimento a seus respectivos custodiantes ("Agentes de Custódia"), caso as ações estejam depositadas em depositário central, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados por cada Agente de Custódia; ou (iii) transmitir as instruções de preenchimento ao BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, agente escriturador da Companhia ("Escriturador"), caso as ações não estejam depositadas em depositário central. Importante ressaltar que, para que o Boletim de Voto esteja apto para produzir efeitos, o dia 13 de abril de 2026 (inclusive) deverá ser o último dia para o seu recebimento pelo Escriturador, pelos Agentes de Custódia ou pela Companhia, por uma das 3 (três) formas elencadas acima, e não o último dia para a sua postagem. Se o Boletim de Voto for recebido após o dia 13 de abril de 2026, os votos não serão computados, salvo se prazo diverso for estabelecido pelo Escriturador ou pelos Agentes de Custódia para os Boletins de Voto enviados a eles, caso em que o respectivo prazo de recebimento deverá ser observado. Caso o acionista decida exercer o seu voto a distância por meio das alternativas (ii) e (iii) acima, ele deverá entrar em contato com o Escriturador ou os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim de Voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos para o exercício de tal faculdade. A Companhia informa, ainda, que considerará os campos não preenchidos como instrução equivalente à abstenção de voto em relação às respectivas matérias.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. Westwing Comércio Varejista S.A. At.: Gerência de Relacionamento com Investidores E-mail: ri@westwing.com.br Endereço: Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Torre A, 5º andar, Edifício Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP 05319-000

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - WESTWING COMERCIO VAREJISTA S.A. de 17/04/2026

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM Endereço: Praia de Botafogo, nº 501, CEP 22250-040, Rio de Janeiro – RJ, Brasil Telefone para contato: (11) 3383-1132 E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WEST3]

1. Deliberar sobre a proposta de redução do capital social da Companhia, sem o cancelamento de ações, mediante restituição aos seus acionistas.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WEST3]

2. Deliberar sobre a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a Redução do Capital.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WEST3]

3. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a alteração constante de (2), acima, bem como realizar ajustes no Artigo 11, Parágrafo 2º, e Artigo 25, Parágrafo 2º, de modo a corrigir o número do Artigo que contém a cláusula compromissória (Artigo 36) nas respectivas referências cruzadas.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WEST3]

4. Deliberar sobre a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos que se fizerem necessários à consecução das presentes deliberações.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____